

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3039 de 14 de Agosto de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

Portaria nº 18 de 14 de agosto de 2024.

A Secretária Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Nº 2303/2009, que versa sobre a composição, tanto administrativa, quanto operacional do órgão responsável por executar as atividades de Defesa Civil no âmbito municipal;

CONSIDERANDSO o disposto no Parágrafo Único do art. 6º do Decreto Nº 6918 de 09 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Guardas Civis Municipais abaixo denominados para exercer a função de Agente de Proteção de Defesa Civil:

1. Adriano Martins Costa, matrícula 16071
2. Aloísio Gonzaga Queiroz Júnior, matrícula 13922;
3. André de Freitas Machado, matrícula 10600;
4. Arlete do Carmo Crispim, matrícula 16053;
5. Edilton Borges da Silva, matrícula 16043;
6. Gilmar Alves da Rocha, matrícula 13904;
7. Giomar Kennedy Motta, matrícula 16068;
8. Mônica Gonçalves Santos, matrícula 14148;
9. Rosana Aparecida Freitas Lima, matrícula 16011;
10. Sabrina Frossard de Oliveira, matrícula 16080;
11. Welbert Stopa Ferreira, matrícula 14124;
12. Valério Fernando Ferreira, matrícula 11357.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marta Guido de Lima

Secretária Municipal de Segurança Pública